



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROCOLO N.º 11/64

" suplementa verbas e do'
ontas providencias "

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

11/7/64



Maurício Badiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

① M. B. B.

Em, 29 de Março de 1967.

Of. nº. 58/67.

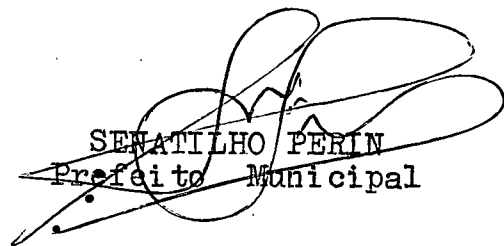


Senhor,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara o ante-
-projeto de lei pedindo suplementação da verba para pagamento aos
Edis dessa Casa.

Certos de sua urgente apreciação, renovamos
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente


SENATILHO PERIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Maurício Badiani
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Alfauziano Bacciani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 11/64

2

Mhyl

" SUPLEMENTA VERBAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

10 ABR 1964
PRESIDENTE

- Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a Verba Câmara Municipal -3.1.0.0.1.- P.C.- 01) - Subsídios e Representações na importância de NCr\$ -/- NCr\$ 2.904,00 (Dois mil, novecentos e quatro cruzeiros novos), 02) Vencimentos NCr\$ 610,50 (Seiscentos e dez cruzeiros novos e cinquenta centavos), 04) Funções gratificadas NCr\$ 70,00 (Setenta Cruzeiros novos), -/- perfazendo um total de NCr\$ 3.584,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos), constante do orçamento vigente.
- Artº. 2º - Para fazer face a cobertura da presente suplementação fica anulada parte da Verba Serv. Urbanos-Sector de Iluminação Pública -3.1.3.0.3.- Serv. de Terceiros- -/ 01) Luz e Fôrça na importância de NCr\$ 3.584,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos).
- Artº. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Linhares, Estado do Espírito Santo.

SINATILHO PERIN

Prefeito Municipal



Maurício Basiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

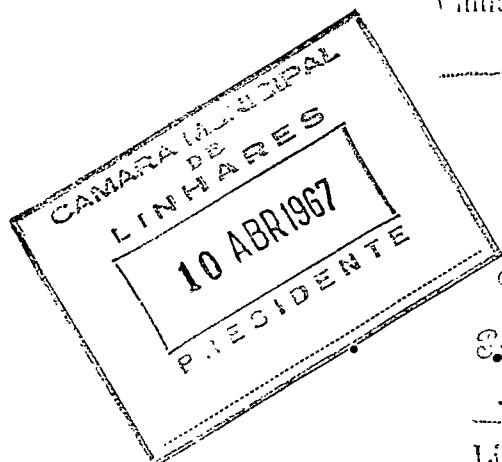
11/11/67

CERTIDÃO

Certifico que antunui a regis
trui este Projeto de Lei
no 11/67. — + —

Linhares, 29 de março de 1967

M. Basiani
Aux. Secretário



CERTIDÃO

Nesta data faço conhecido ao Sr.
Presidente estes autos de SC PM 11/67

Linhares, 29 de março de 1967

M. Basiani
Aux. Secretário

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de

Justica, estes autos de SC 11/67
Linhares, 29 de março de 1967

M. Basiani
Aux. Secretária



Maurício Badiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

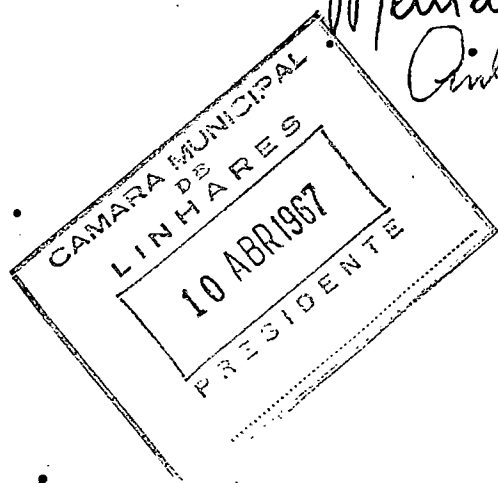
11/21

Parecer da Comissão de Justiça
ao Projeto n.º 11/67.

Somos de parecer favorável pela
aprovação da matéria.

Linhares, 29 de março de 1967.

Manassés dos Reis - Presidente
Antônio Freitas da Silva
Relator



CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 11/67

Linhares, 29 de março de 1967

Aux Secretária

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 11/67

de comissão de justiça
Linhares, 30 de abril 1967

Linhares, 30/4/67

11/21



Maurício Bacciani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES
10 ABR 1967
PRESIDENTE

117617

RESOLUÇÃO

Nesta data remeti à comissão de
Finanças, estes autos de nº 10/64
de 10 de abril de 1964
Aux. Secretária

A comissão de Finanças
remido e de parecer favorável
ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Linhares
em 10 de Abril de 1967

Pres. Waldemar Borges da Silva

Rel. João Pedro Machado
Mem.



Maurício Badiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

(12/11/07)

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos de nº 11/07

Linhares, 1ª de 4 de 1907

Aux Secretária

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO.

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente dos autos de nº 11/67

Linhares, 10 de abril de 1967

Aux. Secretária